

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.428/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 0000118858-SSP/RO e inscrita no CPF n.º 897.106.222-34, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4270/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.170 (um mil cento e setenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 1958
DE Nº 11327
UMUARAMA 01 108 120 58
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS